ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / /2023 APROVADO EM / /2023 REJEITADO EM / /2023 ARQUIVO	ATA	**Emenda n.º 01 ao PRE n.º 03/2023**	**03/05/2023** **Protocolo n.º _____/2023**

Altera a redação da alínea "b" do parágrafo 2º, do Art. 1º do Projeto de Resolução nº 03/23, que passa a viger com a seguinte redação:

§ 2° - As Comissões Permanentes são as seguintes:

(...)

b) – Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Rio Grande, 03 de maio de 2023.

Rafael de L. Nunes
Ver. do PT
Reginaldo PT.